

# PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

## INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Recurso

RE -

### CAUÇÃO — CONFISSÃO DE DÍVIDA - PAGAMENTO PARCELADO - CONTRATO VERBAL - TUTELA ANTECIPADA

#### EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE .... (qualificação), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua .... nº ....., nesta Capital, por seus advogados in fine assinados (instrumento de mandato incluso), com endereço profissional na Rua .... nº ....., na Comarca de ....., onde recebem intimações e notificações, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, propor a presente AÇÃO DE COBRANÇA (Procedimento Sumário) contra ....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua .... nº ....., nesta Capital, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir aduzidas: DOS FATOS A Requerente elaborou, promoveu e executou um projeto de reinauguração do Estádio ....., o qual pertence ao Requerido, e que se chamou "....". Para a realização do referido projeto a Requerente criou a logomarca e fez grande divulgação da mesma, para que se cumprisse o acordado em contrato verbal feito com o Requerido. Vários documentos demonstram o esforço e trabalho realizado em prol da efetivação do projeto pela Requerente. Como pagamento deste serviço, o Clube ....., ora Requerido, pagou a quantia equivalente a US\$ .... (...) em data de .... de .... de ....., como primeira parcela do projeto .... (recibo em anexo). Ficou restando ainda, para a finalização do pagamento, uma quantia de US\$ .... (...). Através de entendimentos verbais entre as partes, e conforme comprova o instrumento particular de assunção e confissão de dívida assinado pelo Diretor de Marketing do Clube, Sr. ....., foi acertado o pagamento da obrigação acima descrita da seguinte forma: em .../.../..., pagaria a quantia de R\$ .... (...); e em .../.../..., pagaria o equivalente a R\$ .... (...). Tal procedimento adotado entre as partes apenas confirmou a primeira obrigação contraída pelo Requerido, havendo tão somente uma conversão, por assim dizer, de valores. Nessa assunção de dívida, ficou acordado também, que se o pagamento da primeira parc ela não fosse efetuado, a segunda ficaria automaticamente vencida, e seria então, aplicado a título de cláusula penal, um acréscimo de 50% sobre o valor total da dívida -cláusula terceira- cujo valor seria de R\$ .... (...). Cabe salientar que o Sr. ....., Diretor de Marketing do Clube ....., foi quem contratou os serviços da Requerente e participou de todas as negociações para que se firmasse a confissão de dívida, sempre com o consentimento do Presidente do Clube, ....., senão como explicar o primeiro pagamento e a assinatura na assunção de dívida. Foram esgotados todos os meios suasórios para a possibilidade de pagamento amigável do débito supra mencionado, sem contudo, lograr êxito, motivo pelo qual se faz uso da presente ação. DO DIREITO A legislação, com relação aos fatos explicados, é objetiva no sentido de possibilitar a aplicação de uma tutela antecipatória conforme consta do art. 273, do Código de Processo Civil Brasileiro, alterado pela lei 8952/94. Este artigo, na realidade, constitui grande inovação em termos teóricos, uma vez que na prática já havia tal procedimento, que foi apenas adequadamente regulado. "Art. 273. O juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e: I - haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou II - ... pará. 1º ... pará. 2º ... pará. 3 A execução da tutela antecipada observará, no que couber, o disposto nos incisos II e III do art. 588. ... omissis" Esse novo artigo é uma arma contra os males que o tempo pode causar aos direitos e aos seus titulares e cuja antecipação de tutela tem nítido caráter satisfativo. Caracteriza-se o "periculum in mora" quando existe a probabilidade de dano a uma das partes, resultante da demora no processamento e julgamento da demanda. Ora, é clara a necessidade da tutela a ntecipada na presente demanda, pois, não pode o Requerente ver-se privado de um direito que desde logo lhe é inerente. O Requerente, de boa-fé,

acreditou ter o Sr. ...., poderes para firmar a confissão de dívida, haja vista, fatores externos que o levaram a crer, pois "aos olhos de todos" aparentava possuir poderes para tanto. Em outras palavras, caso resolvesse o Requerente por uma execução de título extrajudicial, procedimento mais simples e rápido, poderia o mesmo vir a ser surpreendido por embargos de terceiro por parte do clube sob a alegação de não ser parte legítima para responder pela obrigação,